



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 159/2020

DATA: 02 de março de 2020.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro de FISCALIZAÇÃO de obras e dá outras providências.

O Sr. **ALTAMIR KURTEN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI N° 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR** o Sr. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA n° 031456, portador do CPF n° 030.420.591-54 RG n° 17107830 SSP/MT para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

TOMADA DE PREÇO 08, CONTRATO 06/2020.

Art. 2° - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de março de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PÚBLICA - SE
CUMpra - SE

